

Margarida de Abreu Carvalho Araújo, auxiliar técnica administrativa — nomeada provisoriamente para a categoria de terceiro-oficial do quadro geral da PSP.

(Visto, TC, 24-9-91.)

7-10-91. — Na ausência do Superintendente-Geral, *Alfredo João de Oliveira Leandro*, superintendente.

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 219, de 23-9-91, respeitante à portaria de reconhecimento da Fundação de Assistência Médica Internacional, de novo se publica:

Portaria 305/91 (2.ª série). — Visto o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo Código, a Fundação de Assistência Médica Internacional.

10-9-91. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luis Madureira*.

25-9-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Justiça de 5-9-91:

Arquitecto José Inácio Gonçalves Lopes Junqueira, técnico superior principal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a prestar serviço, em regime de requisição, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — integrado como técnico superior principal de engenharia e arquitectura da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo.

Engenheiro técnico civil e de minas José Manuel Fajardo de Lemos Cardoso, técnico de 1.ª classe do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, a prestar serviço, em regime de requisição, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — integrado como técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo.

(Visto, TC, 25-9-91. São devidos emolumentos.)

1-10-91. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Por despachos de 14-9-90 e 24-6-91 dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e do Orçamento, respectivamente:

Maria Manuela Milheiras Monteiro Semião e Maria de Lourdes Alves Camelo — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, improrrogáveis, para o exercício de funções equiparadas às de estagiário, a que corresponde o vencimento do índice 205, acrescido do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 15-10-91. (Visto, TC, 18-9-91.)

Por despachos de 14-9-90 e 24-6-91 dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e do Orçamento, respectivamente:

Zilda Maria Severino Mendes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, improrrogável, para o exercício de funções equiparadas às de estagiário, a que corresponde o vencimento do índice 205, acrescido do subsídio de refeição, com efeitos a partir da data do visto do TC (18-9-91.)

(São devidos emolumentos.)

4-10-91. — Pelo Director-Geral, *Lino Fernandes*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na al. a) do n.º 7.2 do aviso de abertura de concurso externo de ingresso para

técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor, publicado no DR, 2.ª, 222, de 26-9-91, onde se lê «as condições exigidas no n.º 6.2» deve ler-se «as condições exigidas no n.º 5.2».

30-9-91. — A Subdirector-Geral, *Ana Maria Vaz*.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 20-8-91:

Ricardo Manuel de Quadros Vaz Monteiro, técnico de justiça auxiliar nos serviços do Ministério Público do Tribunal de Cascais — nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções neste Gabinete, com efeitos a partir de 20-8-91.

30-9-91. — O Director, *José Manuel dos Santos Pais*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 27-9-91:

Lúcia Maria Galrinho Pereira de Miranda, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, escalão 2 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional de Tires. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 7-10-91:

Licenciada Ana Maria Almeida Spencer Salomão, técnica especialista do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia, escalão 2 — autorizada; obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-10-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Concurso externo de ingresso de um estagiário da carreira de técnico superior de medicina legal (área de Biologia Forense). — Por não ter sido publicado no aviso de abertura que consta do DR, 2.ª, 92, de 20-4-91, faz-se público, em aditamento àquele aviso, que o descongelamento do lugar a concurso foi efectuado através do Desp. Norm. 62/91, de 12-3, por comunicação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça de 15-3-91, tendo sido negativa a resposta da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes ou de funcionários ou agentes considerados subutilizados qualificados para o exercício das funções correspondentes às do lugar a concurso.

1-10-91. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível)*.

Instituto de Reinserção Social

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 203, de 4-9-91, procede-se à seguinte rectificação, pelo que onde se lê «Isabel Maria do Amaral Melo Andrade» deve ler-se «Isabel Maria do Amaral de Melo e Andrade».

Aviso. — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 12-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso, para preenchimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e esgotar-se-á com o respectivo preenchimento.

2 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição, que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, património, expediente e arquivo, contabilidade e economato.

3 — Local de trabalho e vencimento — os locais de trabalho situam-se nas áreas geográficas de Lisboa (Repartição de Administração do Departamento de Administração Geral dos Serviços Centrais) e Coimbra (Repartição de Administração Geral e Pessoal da Delegação Regional de Coimbra), sendo o vencimento o decorrente